



Piauí

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

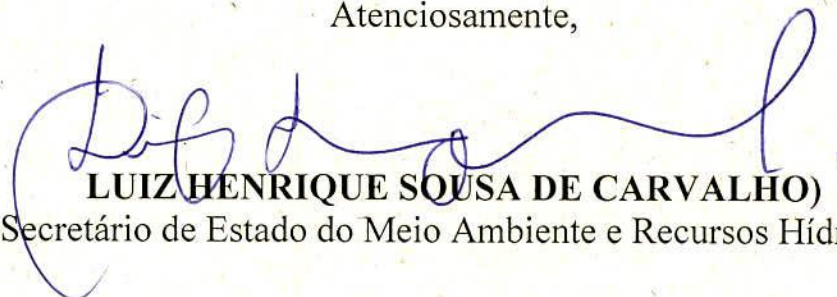
OFÍCIO GAB. Nº 0563/15

Teresina (PI), 17 de setembro de 2015.

Senhor Superintendente,

Reportamo-nos ao **OFÍCIO Nº 111/2015/SAS-ANA**, para informar que a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí concorda com o resultado da certificação das metas contratuais do PROGESTÃO, referentes ao exercício de 2014, e, conseqüentemente, com o cálculo do valor da parcela a ser transferida ao Estado do Piauí.

Atenciosamente,


LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. VICTOR ALEXANDRE BITTENCOURT SUCUPIRA

Superintendente Adjunto de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos/ANA

Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco L

70610-200 – Brasília-DF

SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Rua 13 de Maio, 307, 4º andar – Centro/Norte, Teresina (PI) – CEP: 64.001-150
Fone: (86) 3216.2033 Fax: (86) 3216.2032 / email: secsemar@semar.pi.gov.br

Protocolo-Geral
Nº 56238 / 15 Uorg SAS
Por: 
Maria José
Protocolo-Geral
Agência Nacional de Águas

Agência Nacional de Águas 24-Ser-2015 11:22